

### MESA DIRETORA

**JALSER RENIER PADILHA - PRESIDENTE**

**CORONEL CHAGAS**  
1ª VICE-PRESIDENTE

**NALDO DA LOTERIA**  
1º SECRETÁRIO

**DHIEGO COELHO**  
3º SECRETÁRIO

**JÂNIO XINGÚ**  
2º VICE-PRESIDENTE

**MARCELO CABRAL**  
2º SECRETÁRIO

**IZAIAIS MAIA**  
4º SECRETÁRIO

**FRANCISCO MOZART**  
3º VICE-PRESIDENTE

**MASAMY EDA**  
CORREGEDOR GERAL

**JORGE EVERTON**  
OUVIDOR GERAL

### Membros das Comissões Permanentes da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima

**Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final**

George Melo (PSDC) - Presidente  
Jorge Everton (PMDB) - Vice-Presidente  
Coronel Chagas (PRTB) - Membro  
Lenir Rodrigues (PPS) - Membro  
Brito Bezerra (PP) - Membro  
Aurelina Medeiros (PSDB) - Membro  
Oleno Matos (PDT) - Membro

**Comissão de Administração, Segurança e serviços públicos**

Jorge Everton (PMDB) - Presidente  
Soldado Sampaio (PC do B) - Vice-Presidente  
Lenir Rodrigues (PPS) - Membro  
Coronel Chagas (PRTB) - Membro  
Odilon Filho (PEN) - Membro

**Comissão de Ética Parlamentar**

Marcelo Cabral (PMDB) - Presidente  
Mecias de Jesus (PRB) - Vice-Presidente  
George Melo (PSDC) - Membro  
Zé Galeto (PRP) - Membro  
Izaiais Maia (PRB) - Membro  
*Suplentes:*  
1º - Chico Guerra (PROS)  
2º - Oleno Matos (PDT)

**Comissão de Orçamento, Fiscalização Financeira, Tributação e Controle**

Coronel Chagas (PRTB) - Presidente  
Marcelo Cabral (PMDB) - Vice-Presidente  
Jânio Xingú (PSL) - Membro  
Aurelina Medeiros (PSDB) - Membro  
Izaiais Maia (PRB) - Membro  
Diego Coelho (PSL) - Membro  
Soldado Sampaio (PC do B) - Membro

**Comissão de Educação, Cultura, Desportos e Saúde**

Lenir Rodrigues (PPS) - Presidente  
Evangelista Siqueira (PT) - Vice-Presidente  
Masamy Eda (PMDB) - Membro  
Chico Mozart (PRP) - Membro  
Mecias de Jesus (PRB) - Membro

**Comissão de Defesa do Consumidor**

Chico Mozart (PRP) - Presidente  
Valdenir Ferreira (PV) - Vice-Presidente  
Mecias de Jesus (PRB) - Membro  
Coronel Chagas (PRTB) - Membro  
Evangelista Siqueira (PT) - Membro

**Comissão de Defesa dos Direitos da Família, da Mulher, da Criança, do Adolescente e do Idoso e de Ação Social**

Ângela Águia Portella (PSC) - Presidente  
Oleno Matos (PDT) - Vice-Presidente  
Aurelina Medeiros (PSDB) - Membro  
Lenir Rodrigues (PPS) - Membro  
Dhiego Coelho (PSL) - Membro

**Comissão de Agricultura Pecuária e Política Rural**

Zé Galeto (PRP) - Presidente  
Aurelina Medeiros (PSDB) - Vice-Presidente  
Marcelo Cabral (PMDB) - Membro  
Ângela Águia Portella (PSC) - Membro  
Gabriel Picanço (PRB) - Membro

**Comissão de Defesa dos Direitos Humanos e das Minorias**

Chico Guerra (PROS) - Presidente  
Izaiais Maia (PRB) - Vice-Presidente  
Dhiego Coelho (PSL) - Membro  
Soldado Sampaio (PC do B) - Membro  
Francisco Mozart (PRP) - Membro

**Comissão de Terras, Colonização e Assuntos Indígenas**

Mecias de Jesus (PRB) - Presidente  
Jânio Xingú (PSL) - Vice-Presidente  
Marcelo Cabral (PMDB) - Membro  
Naldo da Loteria (PSB) - Membro  
Aurelina Medeiros (PSDB) - Membro

**Comissão de Indústria, Comércio e Turismo**

Brito Bezerra (PP) - Presidente  
Valdenir Ferreira (PV) - Vice-Presidente  
Jânio Xingú (PSL) - Membro  
Zé Galeto (PRP) - Membro  
Izaiais Maia (PRB) - Membro

**Comissão de Viação, Transportes e Obras**

Masamy Eda (PMDB) - Presidente  
Odilon Filho (PEN) - Vice-Presidente  
Oleno Matos (PDT) - Membro  
Ângela Águia Portella (PSC) - Membro  
Naldo da Loteria (PSB) - Membro

**Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável**

Gabriel Picanço (PRB) - Presidente  
Masamy Eda (PMDB) - Vice-Presidente  
George Melo (PSDC) - Membro  
Jânio Xingú (PSL) - Membro  
Mecias de Jesus (PRB) - Membro

**Comissão de Ciência, Tecnologia, Relações Fronteiriças e Mercosul**

Dhiego Coelho (PSL) - Presidente  
Chico Guerra (PROS) - Vice-Presidente  
Jorge Everton (PMDB) - Membro  
Odilon Filho (PEN) - Membro  
Soldado Sampaio (PC do B) - Membro

#### GERÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO GERAL

Praça do Centro Cívico, nº 202 - Centro - Sede da ALE/RR  
**Telefone:** (95) 3623-6665 | **E-mail:** docgeralale@gmail.com

DANIELLY VANDERLEI DE MORAIS  
**Gerente de Documentação Geral**

CHRISTIAN DELLA PACE FERREIRA  
**Diagramação**

#### Atos Administrativos

- Resoluções 237 a 240/2015 - DGP 02

#### Atas Plenárias

- Ata da 2426ª Sessão Ordinária - Sucinta 04  
- Ata da 2418ª Sessão Ordinária - Íntegra 04

#### Das Comissões

- Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final 08  
- Reunião Conjunta das Comissões Permanentes 09  
- Comissões em Conjunto - Termo de Reunião nº 001/2015 11  
- Comissão de Administração, Segurança e Serviços Públicos - Edital de Convocação nº 009/2015 11  
- Comissão de Ética Parlamentar - Edital de Convocação nº 001/2015 11

**ATOS ADMINISTRATIVOS**
**DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS - RESOLUÇÕES**
**RESOLUÇÃO Nº 0237/2015-DGP**

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições regimentais, de conformidade com a Resolução 11/92,

**RESOLVE,**

**Art. 1º** Suspende o usufruto das férias da servidora KAROLINY RODRIGUES MOURA, matrícula 14604, programadas para o período de 01/09/2015 a 30/09/2015, referentes ao exercício de 2015, por necessidade da instituição.

**Art. 2º** As férias ora suspensas serão usufruídas no período de 13/10/2015 a 11/11/2015.

**Art. 3º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Antônio Martins, 02 de setembro de 2015.

**Deputado Jalser Renier Padilha**

Presidente

**Deputado Rosinaldo Adolfo Bezerra**

1º Secretário

**Deputado Marcelo Mota de Macedo**

2º Secretário

**RESOLUÇÃO Nº 0238/2015-DGP**

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições regimentais, de conformidade com a Resolução 11/92,

**RESOLVE**

**Art. 1º** APROVAR ESCALAS DE FÉRIAS, dos servidores da Assembléia Legislativa do Estado de Roraima, referentes ao mês de Setembro de 2015, conforme relação anexa:

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Antônio Martins, 21 de agosto de 2015.

**Deputado Jalser Renier Padilha**

Presidente

**Deputado Rosinaldo Adolfo Bezerra**

1º Secretário

**Deputado Marcelo Mota de Macedo**

2º Secretário

**Anexo a Escala de Férias resolução nº 0238/2015/DGP.**

MAT	NOME	DIAS	EXERCÍCIO	INÍCIO	TÉRMINO
13402	ACACIO DUARTE QUADROS NETO	30	2015	1/9/2015	30/9/2015
14090	ADRIANA LEITE DE SOUZA	30	2015	1/9/2015	30/9/2015
15145	ANNY KAROLYNNY CRAVEIRO DA SILVA	30	2015	1/9/2015	30/9/2015
12250	ANTONIA REGINA LIMA SILVA	30	2014	1/9/2015	30/9/2015
1050	ANTONIO MALVA NETO	30	2015	1/9/2015	30/9/2015
9808	APARECIDO JURANDIR EGIDIO SANCHES	30	2014	1/9/2015	30/9/2015
11811	ELEONORA MARIA DA SILVA FREIRE	30	2013	3/9/2015	2/10/2015
16045	ELTON FRANCISCO BORRALHO DE BRITO	30	2015	1/9/2015	30/9/2015
14577	EMANUELA LIMA RODRIGUES DOS SANTOS	19	2015	28/9/2015	16/10/2015
15777	FABIANE MOURA FERREIRA	15	2015	8/9/2015	22/9/2015
11329	FERNANDO RUIZ LIMA	30	2015	8/9/2015	7/10/2015
15133	ILANA SOUZA AGUIAR	30	2015	21/9/2015	20/10/2015
15584	IRACY ALVES RODRIGUES	30	2015	1/9/2015	30/9/2015
8166	IZANILSON MANGABEIRA DE OLIVEIRA	30	2014	1/9/2015	30/9/2015
14589	JAIRON FERREIRA BARBOZA	30	2014	1/9/2015	30/9/2015
13839	JENIFER SOUSA DO NASCIMENTO	30	2014	1/9/2015	30/9/2015
14588	JOAO OLIVEIRA DE SOUZA	15	2015	8/9/2015	22/9/2015

15541	JOELMA BENTO DA SILVA	30	2015	1/9/2015	30/9/2015
15052	JOZELDA CHAVES DE OLIVEIRA	30	2015	1/9/2015	30/9/2015

**Anexo a Escala de Férias resolução nº 0238/2015/DGP.**

MAT	NOME	DIAS	EXERCÍCIO	INÍCIO	TÉRMINO
14618	JUCIANE BATISTA POLLMEIER	30	2015	1/9/2015	30/9/2015
15302	KALIL BRAGA FERREIRA	30	2015	1/9/2015	30/9/2015
14604	KAROLINY RODRIGUES MOURA	30	2015	1/9/2015	30/9/2015
16095	KLEANNY BEZERRA DE SOUZA ALBUQUERQUE	30	2015	2/9/2015	1/10/2015
13202	KLICYA DE MELO ALBUQUERQUE	30	2015	1/9/2015	30/9/2015
12182	LANA JESSICA CONCEIÇÃO LEITE DE BRITO	30	2015	1/9/2015	30/9/2015
13494	LIELMA TAVARES ALMEIDA	30	2015	1/9/2015	30/9/2015
13704	MARCELO DE OLIVEIRA RAMOS	30	2015	1/9/2015	30/9/2015
12086	MARCIA DE MELO MOURA	30	2013	9/9/2015	8/10/2015
12976	MARCOS DOUGLAS DIAS VENTURA	30	2013	1/9/2015	30/9/2015
1042	MARIA SOCORRO GOMES DE OLIVEIRA	30	2015	1/9/2015	30/9/2015
12360	MARLY SILVA SANTOS	30	2013	1/9/2015	30/9/2015
15756	NATHANNE ANDREANE ROSA COSTA	30	2015	1/9/2015	30/9/2015
9133	PATROCINIO CRISTIAN CESAR	30	2015	1/9/2015	30/9/2015
14919	ROBERT JUNES GOMES DA SILVA	30	2015	1/9/2015	30/9/2015
12160	SARAH ALVES SANTOS	30	2016 - Antecipação	1/9/2015	30/9/2015
6676	SÉRGIA VASCONCELOS DE MACEDO	30	2015	14/9/2015	13/10/2015
8531	WILTON OLIVEIRA MORAIS	30	2013	1/9/2015	30/9/2015

**RESOLUÇÃO Nº 0239/2015-DGP**

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições regimentais, de conformidade com a Resolução 11/92,

**RESOLVE**

**Art. 1º** APROVAR ESCALAS DE FÉRIAS, dos servidores da Assembléia Legislativa do Estado de Roraima, referentes ao mês de Setembro de 2015, conforme relação anexa:

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Antônio Martins, 21 de agosto de 2015.

**Deputado Jalser Renier Padilha**

Presidente

**Deputado Rosinaldo Adolfo Bezerra**

1º Secretário

**Deputado Marcelo Mota de Macedo**

2º Secretário

**Anexo a Escala de Férias resolução nº 0239/2015/DGP.**

MAT	NOME	DIAS	EXERCÍCIO	INÍCIO	TÉRMINO
14618	JUCIANE BATISTA POLLMEIER	30	2015	1/9/2015	30/9/2015
15302	KALIL BRAGA FERREIRA	30	2015	1/9/2015	30/9/2015
14604	KAROLINY RODRIGUES MOURA	30	2015	1/9/2015	30/9/2015
16095	KLEANNY BEZERRA DE SOUZA ALBUQUERQUE	30	2015	2/9/2015	1/10/2015
13202	KLICYA DE MELO ALBUQUERQUE	30	2015	1/9/2015	30/9/2015
12182	LANA JESSICA CONCEIÇÃO LEITE DE BRITO	30	2015	1/9/2015	30/9/2015
13494	LIELMA TAVARES ALMEIDA	30	2015	1/9/2015	30/9/2015
13704	MARCELO DE OLIVEIRA RAMOS	30	2015	1/9/2015	30/9/2015
12086	MARCIA DE MELO MOURA	30	2013	9/9/2015	8/10/2015
12976	MARCOS DOUGLAS DIAS VENTURA	30	2013	1/9/2015	30/9/2015
1042	MARIA SOCORRO GOMES DE OLIVEIRA	30	2015	1/9/2015	30/9/2015

12360	MARLY SILVA SANTOS	30	2013	1/9/2015	30/9/2015
15756	NATHANNE ANDREANE ROSA COSTA	30	2015	1/9/2015	30/9/2015
9133	PATROCINIO CRISTIAN CESAR	30	2015	1/9/2015	30/9/2015
14919	ROBERT JUNES GOMES DA SILVA	30	2015	1/9/2015	30/9/2015
12160	SARAH ALVES SANTOS	30	2016 - Antecipação	1/9/2015	30/9/2015
6676	SÉRGIA VASCONCELOS DE MACEDO	30	2015	14/9/2015	13/10/2015
8531	WILTON OLIVEIRA MORAIS	30	2013	1/9/2015	30/9/2015

**RESOLUÇÃO Nº 0240/2015-DGP**  
**A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA**, no uso de suas atribuições regimentais, em conformidade com a Resolução 11/92,

**RESOLVE:**

**Art. 1º EXONERAR** os servidores listados abaixo, a partir de 01 de julho de 2015, onde exerceram Cargos Comissionados nos Gabinetes, integrantes do Quadro de Pessoal, em conformidade com o que dispõe a Resolução nº 013/2012, de 04 de janeiro de 2013, publicada no Diário da ALE nº 1490 de 04.01.2013.

MAT	NOME	CARGO
16356	BRUNA SIPIAO MOTA	FS3 Assessor Parlamentar
11258	BRUNO CESAR VIANA DOS SANTOS	FS1 Auxiliar Parlamentar
16633	CAMILA FERNANDA MARQUES FERREIRA	FS1 Assessor Parlamentar
12905	CARINE EULALIA VERAS DA SILVA	FS1 Auxiliar Parlamentar
8235	CARLA CILENE MIGUEL BRITO	FS1 Tec. Legislativo
14387	CARLOS ALFREDO COIMBRA DA SILVA	FS1 Auxiliar Parlamentar
14294	CARLOS DA COSTA PADILHA JUNIOR	FS2 Auxiliar Parlamentar
8852	CARLOS HENRIQUE XAVIER BRANDAO	Chefe de Gabinete
16414	CASSIANO GLAUCO FLAUZINO	FS5 Assessor Parlamentar
16641	CELIA PEREIRA CUNHA	FS1 Auxiliar Parlamentar
13755	CELIJANE VIANA NUNES	FS4 Secretário Parlamentar
13482	CHIRLEY DE ARAUJO FERREIRA	FS3 Assessor Parlamentar
14378	CICERA OLIVEIRA BARBOZA	FS1 Auxiliar Parlamentar
14940	CICERO VIEIRA DE SOUZA	FS2 Assessor Parlamentar
8808	CLAUDETE VIANA DAMASCENO	FS4 Auxiliar Parlamentar
16823	CLAUDIANA ALVES DE OLIVEIRA	FS1 Tec. Legislativo
14912	CLAUDIO DE SOUZA FARAGE	FS3 Auxiliar Parlamentar
16785	CLAUTENS LISBOA CAVALCANTE	FS2 Auxiliar Parlamentar
13947	CLEIA EVANGELISTA PERES	FS4 Auxiliar Parlamentar
15963	CLEIDE DA SILVA COELHO	FS5 Assessor Parlamentar
8118	CLEOMILDA DA COSTA MARQUES	FS1 Auxiliar Parlamentar
17413	CLEONICE MENDES MORAIS	FS2 Auxiliar Parlamentar
16478	CLEUCY CORREA NUNES	FS2 Assessor Parlamentar
16521	CLEUDILENE ANTAO MAIA	FS1 Assessor Parlamentar
16749	CLEUSA FREIRIA DE PAULA	FS4 Secretário Parlamentar
8988	CRISTHIAN ROBERTO ARALDI	FS1 Tec. Legislativo
8318	CRISTIANE SALES LIMA	FS5 Assessor Parlamentar
13444	DACLER DA SILVA LIMA	FS4 Assessor Parlamentar
17492	DAIANA MAGALHAES LIMA	FS1 Auxiliar Parlamentar
15921	DANIEL RAMALHO PINHEIRO	FS3 Auxiliar Parlamentar
16776	DANIELA BATISTA DE MELO	FS2 Auxiliar Parlamentar
17378	DANYELLE CRISTINA DE OLIVEIRA FRAGATA	FS5 Secretário Parlamentar
16820	DARLEI SERVOLO BARBOZA	FS2 Assessor Parlamentar
16325	DAVID LUIS DE SOUSA	FS1 Auxiliar Parlamentar
14993	DAYANE CRISTINA MOTA SOUZA	FS3 Assessor Parlamentar
16462	DENES ALVES COELHO	FS1 Assessor Parlamentar
16464	DENNISON COELHO DE SOUZA ALVES	FS1 Assessor Parlamentar

16873	DENYSE DE ASSIS TAJUJA	FS4 Assessor Parlamentar
16411	DHONNYS CARLOS DA SILVA SILVA	FS1 Auxiliar Parlamentar
7497	EDEILSON PEREIRA LOPES	FS5 Assessor Parlamentar
16502	EDENILSON ROSA	FS1 Tec. Legislativo
16131	EDER SOBRAL PAIVA	FS5 Auxiliar Parlamentar
16482	EDILENE DE MATOS SOUSA	FS3 Assessor Parlamentar
16378	EDMAR CAVALCANTE TUPINAMBA JUNIOR	FS2 Assessor Parlamentar
15621	EDSON DE JESUS MONTALVAO	FS1 Auxiliar Parlamentar
16523	EDUARDO ADRIANO DE MELO OLIVEIRA	FS1 Assessor Parlamentar
16747	EDUARDO ALEX CARVALHO RIBEIRO	FS1 Tec. Legislativo
8517	ELANE CRISTINA SILVA	FS1 Assessor Parlamentar
14028	ELDA ALVES MELO	FS1 Auxiliar Parlamentar
17001	ELIANE CARNEIRO CHAVES	FS2 Assessor Parlamentar

**Art. 2º NOMEAR** as pessoas listadas abaixo a partir de 01 de julho de 2015, para exercerem Cargos Comissionados nos Gabinetes, integrantes do Quadro de Pessoal, em conformidade com o que dispõe a Resolução nº 013/2012, de 04 de janeiro de 2013, publicada no Diário da ALE nº 1490 de 04.01.2013.

MAT	NOME	CARGO
16356	BRUNA SIPIAO MOTA	FS4 Secretário Parlamentar
11258	BRUNO CESAR VIANA DOS SANTOS	FS1 Tec. Legislativo
16633	CAMILA FERNANDA MARQUES FERREIRA	FS4 Auxiliar Parlamentar
12905	CARINE EULALIA VERAS DA SILVA	FS5 Auxiliar Parlamentar
8235	CARLA CILENE MIGUEL BRITO	FS3 Assessor Parlamentar
14387	CARLOS ALFREDO COIMBRA DA SILVA	FS2 Secretário Parlamentar
14294	CARLOS DA COSTA PADILHA JUNIOR	FS1 Auxiliar Parlamentar
8852	CARLOS HENRIQUE XAVIER BRANDAO	FS4 Secretário Parlamentar
16414	CASSIANO GLAUCO FLAUZINO	FS4 Assessor Parlamentar
16641	CELIA PEREIRA CUNHA	FS3 Auxiliar Parlamentar
13755	CELIJANE VIANA NUNES	FS2 Secretário Parlamentar
13482	CHIRLEY DE ARAUJO FERREIRA	FS4 Secretário Parlamentar
14378	CICERA OLIVEIRA BARBOZA	FS4 Secretário Parlamentar
14940	CICERO VIEIRA DE SOUZA	FS4 Secretário Parlamentar
8808	CLAUDETE VIANA DAMASCENO	FS4 Secretário Parlamentar
16823	CLAUDIANA ALVES DE OLIVEIRA	FS4 Secretário Parlamentar
14912	CLAUDIO DE SOUZA FARAGE	FS3 Secretário Parlamentar
16785	CLAUTENS LISBOA CAVALCANTE	FS4 Secretário Parlamentar
13947	CLEIA EVANGELISTA PERES	FS4 Secretário Parlamentar
15963	CLEIDE DA SILVA COELHO	FS1 Assessor Parlamentar
8118	CLEOMILDA DA COSTA MARQUES	FS4 Assessor Parlamentar
17413	CLEONICE MENDES MORAIS	FS4 Auxiliar Parlamentar
16478	CLEUCY CORREA NUNES	FS4 Secretário Parlamentar
16521	CLEUDILENE ANTAO MAIA	FS4 Secretário Parlamentar
16749	CLEUSA FREIRIA DE PAULA	FS1 Assessor Parlamentar
8988	CRISTHIAN ROBERTO ARALDI	FS2 Auxiliar Parlamentar
8318	CRISTIANE SALES LIMA	FS4 Assessor Parlamentar
13444	DACLER DA SILVA LIMA	FS4 Secretário Parlamentar
17492	DAIANA MAGALHAES LIMA	FS2 Auxiliar Parlamentar
15921	DANIEL RAMALHO PINHEIRO	FS2 Auxiliar Parlamentar
16776	DANIELA BATISTA DE MELO	FS5 Secretário Parlamentar
17378	DANYELLE CRISTINA DE OLIVEIRA FRAGATA	FS1 Auxiliar Parlamentar
16820	DARLEI SERVOLO BARBOZA	FS4 Secretário Parlamentar
16325	DAVID LUIS DE SOUSA	FS2 Auxiliar Parlamentar
14993	DAYANE CRISTINA MOTA SOUZA	FS4 Secretário Parlamentar
16462	DENES ALVES COELHO	FS4 Secretário Parlamentar
16464	DENNISON COELHO DE SOUZA ALVES	FS4 Secretário Parlamentar

16873	DENYSE DE ASSIS TAJUJA	FS1 Assessor Parlamentar
16411	DHONNYS CARLOS DA SILVA SILVA	FS2 Secretário Parlamentar
7497	EDEILSON PEREIRA LOPES	FS1 Assessor Parlamentar
16502	EDENILSON ROSA	FS4 Secretário Parlamentar
16131	EDER SOBRAL PAIVA	FS4 Auxiliar Parlamentar
16482	EDILENE DE MATOS SOUSA	FS2 Assessor Parlamentar
16378	EDMAR CAVALCANTES TUPINAMBA JUNIOR	FS1 Tec. Legislativo
15621	EDSON DE JESUS MONTALVAO	FS4 Secretário Parlamentar
16523	EDUARDO ADRIANO DE MELO OLIVEIRA	FS2 Assessor Parlamentar
16747	EDUARDO ALEX CARVALHO RIBEIRO	FS2 Auxiliar Parlamentar
8517	ELANE CRISTINA SILVA	FS2 Auxiliar Parlamentar
14028	ELDA ALVES MELO	FS4 Auxiliar Parlamentar
17001	ELIANE CARNEIRO CHAVES	FS2 Auxiliar Parlamentar

**Art. 3º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de julho de 2015.

Palácio Antônio Martins, 08 de setembro de 2015.

**Deputado Jalsner Padilha**

Presidente

**Deputado Rosinaldo Adolfo Bezerra**

1º Secretário

**Deputado Marcelo Mota de Macedo**

2º Secretário

## ATAS PLENÁRIAS - SUCINTA

### ATA DA SEGUNDA MILÉSIMA QUADRINGENTÉSIMA VIGÉSIMA SEXTA SESSÃO ORDINÁRIA DO QUINQUAGÉSIMO PERÍODO LEGISLATIVO DA SÉTIMA LEGISLATURA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA.

Às nove horas do dia três de setembro de dois mil e quinze, no Plenário desta Casa Legislativa, deu-se a segunda milésima quadringentésima vigésima sexta Sessão Ordinária do quinquagésimo Período Legislativo da Sétima Legislatura da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima. O Senhor Presidente, Deputado **Jalsner Renier**. Em seguida, o Senhor Presidente solicitou ao Senhor Primeiro-Secretário, Deputado **Jorge Everton** proceder à verificação de quórum. Havendo quórum regimental, sob a proteção de Deus e em nome do povo roraimense, o Senhor Presidente declarou aberta a Sessão e solicitou ao Senhor Segundo-Secretário, Deputado **Izaías Maia** proceder à leitura da Ata da Sessão anterior, a qual foi lida e aprovada na íntegra. Prosseguindo, solicitou ao Senhor Primeiro-Secretário proceder à leitura do Expediente. **RECEBIDO DOS DEPUTADOS:** Indicação s/nº, de 02/09/15, do Deputado Zé Galeto ao Governo do Estado, para que seja realizada a manutenção das Viciniais I, II, III e IV, localizadas no Projeto de Assentamento PA Taboca, Município de Cantá; Projeto de Decreto Legislativo s/nº, de 02/09/15, do Deputado Evangelista Siqueira, que declara de Utilidade Pública a Associação dos Produtores Rurais do Projeto Arco-íris – ASPRUIRIS e dá outras providências. **GRANDE EXPEDIENTE:** O Senhor Presidente **Izaías Maia** cumprimentou todos os presentes e, em seguida, falou novamente sobre a greve dos professores. Destacou a importância desses profissionais e fez críticas à Governadora do Estado, que não estaria tendo consideração por eles. Prosseguindo, reportou-se à fala da Deputada Aurelina Medeiros sobre a mudança da Secretária de Estado: disse não se poder manter a Secretária no cargo, pois não teria humildade. Informou ser chamado por alguns de bobo da corte e de idiota, o que será sempre, se for para defender o povo. Perguntou ao Presidente desta Casa se haveria a possibilidade de ouvir representantes da educação indígena e do Sindicato dos trabalhadores em educação para que a sociedade saiba o que está acontecendo e acabe com esse desencontro de informações. Para finalizar, questionou o líder do governo sobre o motivo de a greve ainda não ter acabado e de o crédito social não ter sido pago. Em seguida, o Senhor Presidente, reportando-se aos ofícios de nº 184 e 191 do Diretor Geral do SINTER, lidos em Sessões anteriores, informou que, conforme o artigo 144 do Regimento Interno, cabe aos Parlamentares, presidente de partido ou instituição pública pedir investigação em qualquer setor público dentro do Estado de Roraima. Após, informou que foi criada uma Comissão Especial para analisar os decretos do Poder Executivo quanto aos indícios de irregularidades

na Secretaria Estadual de Saúde, da qual recebeu relatório, feito pelo Senhor Deputado George Melo, encaminhado à Consultoria Jurídica da Casa e, depois do prazo regimental, será submetido ao Plenário. Em seguida, disse que o Poder Legislativo precisa da intermediação e do apoio do Ministério Público de Contas, bem como do Ministério Público Estadual. Continuando, sugeriu ao Deputado Izaías Maia fazer a nominata para que a Assembleia Legislativa se dirija à Comissão de Educação para ouvir as reivindicações dos professores e buscar solução para o impasse da greve. Ao continuar, falou que a Assembleia Legislativa tem o poder para abrir CPI, desde que obedeça ao Regimento Interno. Segundo o Senhor Presidente, se a Mesa Diretora e os Senhores Deputados decidirem por abrir uma CPI, esta será estendida também aos governos anteriores. Finalizou requerendo que a Comissão de Educação ouça as reivindicações dos professores e julgue se há indícios para abertura de CPI, e, se houver, o pedido deverá ser apresentado em plenário pela Comissão de Educação. **ORDEM DO DIA:** O Senhor Presidente anunciou, para pauta da Ordem do dia, discussão e votação, em turno único, do Projeto de Lei nº 034/15, que estabelece os critérios de avaliação para as pessoas portadoras de dislexia nos concursos de provas ou de provas e títulos para investidura em cargo ou emprego público da administração direta ou indireta, de autoria da Deputada Lenir Rodrigues; do Projeto de Lei nº 042/15, que altera dispositivos normativos da Lei nº 490, de 28 de março de 2005, que estabelece parâmetros para negociação de dívidas resultantes de financiamentos concedidos com recursos do Fundo de Desenvolvimento Econômico e Social do Estado de Roraima – FUNDER, de autoria do Deputado Gabriel Picanço e do Projeto de Lei nº 048/15, que “Institui o Dia Estadual do Administrador, no Estado de Roraima”, de autoria dos Deputados Brito Bezerra e Oleno Matos. Em seguida, o Senhor Presidente suspendeu a Sessão pelo tempo necessário para que as Comissões em conjunto pudessem analisar e emitir parecer às matérias. Após o tempo necessário, o Senhor Presidente reabriu a Sessão, transferindo as matérias da pauta da Ordem do Dia para a próxima Sessão, por falta de quórum na Comissão. **EXPLICAÇÕES PESSOAIS:** Não houve. E, não havendo mais nada a tratar, o Senhor Presidente deu por encerrada a Sessão e convocou outra para o dia 8 de setembro, à hora regimental. Registraram a presença, no painel, os Senhores Deputados: **Aurelina Medeiros, Brito Bezerra, Chico Guerra, Coronel Chagas, Evangelista Siqueira, Francisco Mozart, Gabriel Picanço, George Melo, Izaías Maia, Jalsner Renier, Jorge Everton, Mecias de Jesus, Odilon Filho, Oleno Matos, Soldado Sampaio, Valdenir Ferreira e Zé Galeto.**  
**Aprovada em: 08/09/2015**

## ATAS PLENÁRIAS - ÍNTEGRA

### ATA DA 2418ª SESSÃO, EM 13 DE AGOSTO DE 2015. 50º PERÍODO LEGISLATIVO DA 7ª LEGISLATURA.

= ORDINÁRIA =

#### PRESIDÊNCIA DO SENHOR DEPUTADO JANIO XINGÚ. (EM EXERCÍCIO).

Às nove horas do dia treze de agosto de dois mil e quinze, no Plenário desta Casa Legislativa, deu-se a segunda milésima quadringentésima décima oitava Sessão Ordinária do quinquagésimo período Legislativo da sétima Legislatura da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima.

O Senhor Presidente (**Janio Xingú**) – Convido à Senhora Deputada Lenir Rodrigues, para atuar como Segunda-Secretária *ad doc*.

Havendo quórum regimental, sob a proteção de Deus e em nome do povo roraimense, declaro aberta a Sessão.

Solicito à Senhora Segunda-Secretária proceder à leitura da Ata da Sessão anterior.

A Senhora Segunda-Secretária (**Lenir Rodrigues**) – (Lida a Ata).

O Senhor Presidente (**Janio Xingú**) – Coloco em discussão a Ata da Sessão anterior. Não havendo nenhum dos Senhores Deputados que queira discuti-la, coloco-a em votação. A votação será simbólica. Os Deputados que forem favoráveis permaneçam como estão.

Dou por aprovada a Ata da Sessão anterior.

Solicito ao Senhor Primeiro-Secretário que proceda à leitura do Expediente.

O Senhor Primeiro-Secretário (**Naldo da Loteria**) – O Expediente consta do seguinte, Senhor Presidente:

**RECEBIDO DOS DEPUTADOS:**

Indicação s/nº, de 12/08/15, do Deputado Mecias de Jesus ao Governo do Estado, para construção de uma Escola de Nível Médio, no Bairro Cruviana.

Indicação s/nº, de 12/08/15, do Deputado Mecias de Jesus ao Governo do Estado, para implantação de uma Academia Aberta de Esportes no Parque Anauá.

Memo. nº 038, de 07/08/15, do Deputado Masamy Eda, comunicando sua ausência nas Sessões Plenárias dos dias 5 e 6 de agosto do corrente ano.

Memo. nº 063, de 05/08/15, do Deputado George Melo, comunicando sua ausência na Sessão Plenária do dia 6 de agosto do corrente ano.

**DIVERSOS:**

Ofício nº 1800, de 12/08/15, da Secretária de Estado de Educação e Desportos, Sra. Selma Mulinari, solicitando prazo maior, dia 18/08/15, para comparecer a esta Casa e prestar esclarecimentos, conforme solicitação no Ofício nº 121/15, da Superintendência Legislativa.

Ofício nº 131, de 28/05/15, da Secretária de Estado do Planejamento e Desenvolvimento – SEPLAN, cientificando esta Casa Legislativa da celebração de convênios.

Ofício nº 451, de 12/08/15, da Junta Comercial do Estado de Roraima - JUCERR, justificando a ausência do Presidente do órgão, Sr. João Pereira Barbosa, em reunião realizada nesta Casa, dia 12/08/15.

Ofício nº 2994, de 11/08/15, da Superintendência Regional da Polícia Federal, informando a impossibilidade de comparecimento na 1ª Reunião Ampliada do Colégio de Deputados do Parlamento Amazônico.

Ofício nº 217, de 12/08/15, da Corregedoria Regional Eleitoral/RR, informando a impossibilidade de comparecimento na 1ª Reunião Ampliada do Colégio de Deputados do Parlamento Amazônico.

Ofício nº 01 de 07/07/15, da Associação dos Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais em Regime Familiar do Truaru - ASSOTTRUT, solicitando que o Presidente desta Casa interceda junto aos meios de telecomunicações por instalação de um orelhão na Vicinal I - Projeto de Assentamento Nova Amazônia I (Truaru).

Ofício nº 013, de 20/07/15, da Prefeitura Municipal de Mucajaí – Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, solicitando 15 cópias da Constituição do Estado de Roraima.

Ofício nº 44, de 15/07/15, da Escola Estadual Tenente João de Azevedo Cruz – Nova Colina – Rorainópolis/RR, solicitando exemplares da Constituição do Estado de Roraima.

Era que constava do Expediente, Senhor Presidente.

O Senhor Presidente (**Janio Xingú**) – Solicito ao Senhor Primeiro-Secretário que proceda à chamada dos oradores inscritos para o Grande Expediente.

O Senhor Primeiro-Secretário (**Naldo da Loteria**) procede à chamada.

O Senhor Deputado **Izaías Maia** – Senhor Presidente, público aqui presente, indígenas e servidores da Casa, enfim, toda sociedade presente, obrigado pela presença de vocês nesta Casa, que está sempre cheia, porque aqui é a Casa do povo.

Começo falando o seguinte: primeiro, os indígenas, de uma forma geral, têm que ser respeitados. O que vou falar para vocês agora é a mesma coisa que falo no Barra Pesada e 40 graus, diariamente. Eu sempre pedi a Deus que me desse oportunidade, como um Deputado Estadual, porque na televisão eu falava, mas poucas pessoas me davam importância; eu pedia ajuda e não tinha. Deus disse: toma essa oportunidade defende teus irmãos, sejam índios ou brancos, pois não existe diferença para Deus. Eu estou cansado de circular por este Estado e ver indígenas comendo lixo na feira do produtor, vejo indígenas perambulando, vendendo vassouras, trocando por cachaça com comerciantes inescrupulosos. Vejo o sofrimento dessas pessoas e me pergunto: Será que ninguém está vendo? Será que ninguém dá importância? Ver crianças indígenas, ver os pais idosos, o tempo passando e ninguém, praticamente, faz coisa alguma e, o pior de tudo, quando se tenta fazer, tem a burocracia da FUNAI e das autoridades federais que dizem que não podemos fazer isso, não podemos fazer aquilo. Eu digo e provo, há indígenas que ficam tomando banho próximo à ponte do Cauamé, numa lagoa. Há crianças que perambulam pedindo comida ou roupa. Por que ninguém toma providências? Há burocracia na FUNAI.

Eu abro espaço na televisão e vejo que se dão as terras, não dão condições para esse povo produzir, aí dizem que os indígenas não querem nada, só querem sombra e água fresca. Como é que o cara vai trabalhar? Com as unhas e com as mãos, meu amigo? Tem que ter condições para produzir!

Gostaria de dizer a esse povo que está aqui, que estão lutando por uma educação melhor... Você visita o interior do Estado e comunidades indígenas e veem que as escolas estão caindo aos pedaços, são taperas utilizadas como escola, reivindicações de merenda escolar, reivindicações para um atendimento melhor, para uma melhor educação indígena. E não tem que ser só educação indígena, nem educação da cidade e nem educação dos brancos. A educação tem que ser de primeira para todo povo brasileiro, porque na educação está o desenvolvimento de uma cidade, de um município, estado e país. Um país com educação, um país desenvolvido dificilmente vai viver na miséria. Então, gostaria de pedir a todas as autoridades aqui presentes, e outra coisa que chamo atenção, antes de pedir o que quero para esse povo, se houvesse a possibilidade de sua Excelência, a Governadora do Estado de Roraima Suely Campos comparecer nesta Casa do Povo para conversar com o povo, com os indígenas, com os brancos, os amarelos, os pardos, todos que votaram nela, isso seria o certo. Sabe por quê? Com todo o respeito aos Secretários, como é exigência do povo a saída da Secretária de Educação, e vocês vão concordar comigo, secretário não resolve coisa nenhuma, porque se eu sou Governador, Governadora ou Prefeito, antes de tomar uma decisão vão ter que perguntar de mim, porque quem manda é o Governador ou Governadora. Eu posso fazer isso? Pode! A Secretária faz. Não pode. Se você fizer, está na rua. O que adianta, com todo respeito aos secretários de Estado, mas não podem decidir, porque têm que ouvir a autoridade maior. Quem é a autoridade maior? É a Secretária ou Governadora do Estado? Então, está explicado. Se chega os parlamentares, temos aqui, os representantes do povo, Deputados Mecias, Gabriel, Brito Bezerra. Se essas autoridades vão até a Secretária reivindicar por vocês e fazer os pedidos, tentam ajudar vocês, quem é que decide? É a Secretária ou a Governadora? Então, o tempo que eles vão perder não adianta. E por isso que digo: se você foi eleito pelo povo, você não pode ter medo do povo, porque o povo te elegeu, você comparece numa Assembleia, no meio do povo, o povo não é bicho, o povo não agrediu ninguém, o indígena não agrediu ninguém, o branco não agrediu, só que o povo está cansado de apanhar, sofrer. Às vezes falam um pouco mais alto, gritam, esperneiam, porque para quem bate está tudo bem, agora quem apanha sente uma dorzinha. Então, gostaria de pedir aos parlamentares, sei que é difícil e volto a dizer: quem decide é a Chefe do Executivo. E eu abro espaço nos dois programas que faço, Barra Pesada e 40 Graus, para qualquer parlamentar que queira se expressar e as autoridades também. O momento é de união do Estado de Roraima, 500 mil habitantes, 350 aqui, e 150 espalhados neste Estado. É a população da Cidade Nova, I, II, III, IV e V em Manaus. Você vai em Manaus, é uma loucura ver o desenvolvimento num bairro. Então acho o seguinte: primeiro, a FUNAI deve trabalhar mais pelos indígenas, dar condições e ver que os índios estão comendo comida podre na feira do produtor. Eu tenho filmado e ninguém vê nada e nem diz nada. Isso está errado. Alguém tem que fazer alguma coisa. Conversar muito e não tomar providências também não resolve. Agora digo, Governadora do Estado de Roraima, com todo respeito que tenho à senhora, converse com o povo, ouça o povo, temos o representante do Governo, Brito Bezerra, que muitas vezes diz: Izaías, a gente fica querendo tomar uma decisão, mas é muito difícil. Sabemos das dificuldades, mas pelos menos respeitar o povo, ouvir o povo, e tentar tomar uma decisão. Pelo menos agradar esse povo. Se não pode fazer 100 pela educação indígena, ou pelos funcionários públicos do Estado de Roraima que trabalham no Governo do Estado, que pelo menos faça 50, 10 ou 5, mas que ouça e trate com carinho o funcionário público, que é a pilastra do desenvolvimento de um Estado e tem que ser respeitado. Que as autoridades ligadas ao povo indígena também ouçam os indígenas, atendam aos indígenas. Não é porque um povo chega com humildade, com a roupa tradicional ou com uma roupa simples que não deva ser atendido. Não é preciso vir de paletó e gravata, cheiroso e perfumado para adentrar no gabinete das autoridades, porque na hora do voto todo mundo abraça, beija, finge que ama o povo indígena, assim como o povo de uma forma em geral. Depois das eleições é que você tem que mostrar, durante três anos e nove meses, que ama e que respeita o povo, seja indígena ou seja branco. Muito obrigado!

A Senhora Deputada **Angela A. Portella** – Bom-

dia, Presidente. Quero cumprimentar todas as pessoas presentes aqui hoje, em especial as mulheres, as mulheres ribeirinhas, as mulheres indígenas, as mulheres do campo, as mulheres das águas e as mulheres da cidade. Hoje nós estamos aqui para apresentar um Projeto de Lei que irá beneficiar as mulheres e que se estenderá às famílias do nosso Estado. Por isso gostaria de pedir a atenção dos meus nobres pares, porque esse projeto está para a apreciação hoje e, desde já peço o apoio para que possamos aprová-lo. Esse projeto trata da presença da Doula nas maternidades públicas e privadas. A Doula é uma profissional do parto para dar assistência à parturiente, oferecendo apoio e suporte físico, emocional e afetivo, antes, durante e após o parto. O trabalho da Doula cria um ambiente mais calmo e tranquilo, reduzindo a tensão e a ansiedade da gestante na hora do parto. Nós sabemos que a gravidez é um sonho de toda mulher, é um momento único, mágico, são nove meses de espera, de idealização e o parto, para muitas de nós, gera medo, ansiedade, angústia, é um momento novo. Muitas vezes não sabemos se iremos saber amamentar, se saberemos cuidar da criança e a Doula é uma pessoa apta para amparar as futuras mamães, dar esse suporte na hora em que as mulheres estão no parto. Gostaria de relatar alguns benefícios que essa profissional pode trazer para nós, mulheres. Para mãe: diminui as taxas de cesáreas; diminui a duração do trabalho de parto; diminui os pedidos de anestesia; diminui o uso de medicamentos; diminui o uso do fórceps; diminui a incidência de infecção; diminui a insegurança, pois gera um maior controle; diminui a depressão pós-parto, uma vez que aquele momento não foi um momento traumático e a mulher não tem porquê ficar deprimida e ele também ajuda que a mulher tenha êxito na hora da amamentação. Com relação ao bebê: a estadia será mais curta nos hospitais diminuindo o risco de infecções; a mulher irá aceitar melhor o bebê que, de qualquer forma, ela tem uma dificuldade de aceitação porque é o novo, é o diferente, e aí essa mãe não sabe como lidar com o bebê, principalmente, por ser a primeira vez. Enfim, essa profissional vai estar ali para ajudar, para amparar, para tirar as dúvidas. Tem alguns benefícios que diz respeito à questão fisiológica da mulher. Durante o trabalho de parto, a acompanhante vai orientar a mulher a assumir a melhor posição durante as contrações, vai dar condições de um ambiente tranquilo, uma vez que a mulher vai se sentir preparada porque ela terá ali uma pessoa acompanhando, uma pessoa que irá orientar. Esse projeto é muito importante. As mães, quando vão ter seus bebês, passam por dificuldades, por isso a educação é importante, mas a base de tudo é o nascimento do bebê. Então, eu gostaria de contar com um minuto da atenção de vocês. Esse projeto, com acompanhamento, estimula a participação do marido, do companheiro ou de um familiar no processo. Apóia e orienta a mulher em todo o período.

Se nós queremos educação, precisamos também demonstrar educação. Gostaria de contar com o apoio e colaboração de vocês, pois, estou expondo um projeto, um projeto muito importante e gostaria de saber se posso contar com o apoio de vocês.

Com a aprovação da Lei, as Doulas terão acesso à maternidade e daremos um grande passo para o parto humanizado e ainda estaremos à frente de muitos estados. Prestem atenção. Quando uma mãezinha vai para a maternidade ter o bebê, muitas vezes ela vai sozinha, por que muitas vezes a mãezinha mora em uma comunidade muito longe e não tem como a família acompanhar. Às vezes a família dessa mãezinha não tem os recursos para vir à cidade acompanhando-a, nem tem onde ficar. Muitas vezes, essa mãe não tem o pai da criança presente porque, às vezes, ele fica em casa cuidando das crianças. Às vezes, a mãezinha dessa mulher está em casa cuidando dos netos e ela vem sozinha para a cidade. Esse é um momento muito importante e também pode ser muito difícil se a mulher estiver sozinha. A Doula vai fazer esse papel de acompanhar e de estar no lugar de uma pessoa da família se ela não tiver acompanhada. A presença da Doula não exclui a presença de um familiar ou de um amigo. A função dela é dar o amparo. É bom lembrar que muitas mulheres nesse momento, estão sozinhas. Os benefícios, como a gente já falou, são também para o bebê e para a família, porque se essa mãe voltar para casa traumatizada, ela vai trazer dificuldades para o relacionamento com o restante da família. Aprovando a presença da Doula nos partos, seja na rede pública ou privada, haverá possibilidade de capacitarmos mais mulheres para que exerçam esse trabalho. Estimularemos ainda o voluntariado, pois é sabido que muitas senhoras, as parteiras, vêm espontaneamente do interior acompanhando e ajudando as parturientes. Essas voluntárias que fazem esse trabalho de coração poderão ser capacitadas. Então, é um projeto muito completo, porque ele também vai dar oportunidade

para que essas parteiras sejam reconhecidas e capacitadas e passem a ser chamadas de Doulas. Por fim, o que estamos buscando é a humanização do parto, é o acesso a um parto tranquilo para as mulheres na rede pública. Gostaria de agradecer e dar a palavra ao Deputado Sampaio.

Aparte concedido ao Senhor **Deputado Soldado Sampaio** - Deputada Angela, quero parabenizá-la pela iniciativa e, de antemão, antecipar meu voto, antecipar meu posicionamento junto ao nosso grupo a quem pedirei apoio para essa bela iniciativa, que é muito louvável, em especial, para aquelas mães que muitas vezes não têm apoio e vêm de localidades distantes sozinhas para a maternidade, que muitas vezes está sobrecarregada, os servidores trabalham por plantão e, em um primeiro momento, dão até uma boa atenção, mas, ao mudar o plantão, não conseguem acompanhar o sofrimento daquela família e, com certeza, com essa pessoa auxiliando terá uma atenção especial para aquela mãe e para aquela criança. Mais uma vez quero parabenizar Vossa Excelência e tenho certeza que a Governadora sancionará esta lei com todo prazer. Recentemente, aprovamos nesta Casa o teste do coraçozinho, de minha autoria e do Deputado Gabriel, que já foi sancionado e, a partir de agora, todas as crianças que nascerem na cidade, assim como o teste do pezinho, terão que fazer o teste do coraçozinho para saber se aquela criança tem algum problema de saúde no coração, de maneira a antecipar a descoberta e fazer o tratamento de maneira preventiva. Iniciativas como essas custam muito menos para o SUS e para o Governo, quando utilizamos esse tipo de medidas preventivas. Então, meus parabéns e desde já manifesto meu voto favorável acreditando que seu projeto será aprovado por unanimidade nesta Casa. Obrigado!

A Senhora Deputada **Angela Portella** continua. Obrigada, Deputado Sampaio. Vale à pena ressaltar que muitos dos partos são partos cesáreos porque, às vezes, a mulher fica com tanto medo, tão tensa que a musculatura se enrijece, de tal forma, que ela não consegue fazer o parto normal. Então, com a presença da Doula, a mulher vai se sentir segura, plena e amada naquele momento. Como o senhor falou, às vezes os funcionários da maternidade não são suficientes para dar atenção necessária a essas mulheres e esse é um parto personalizado. Acho que é um ganho muito grande, pois estamos lutando pelos direitos das mulheres. Esse projeto irá alcançar todas as mulheres, principalmente, as mulheres que vêm do interior e, na maioria das vezes, vêm sozinhas para dar a luz na maternidade. Obrigada!

O Senhor Deputado **George Melo** – Senhores Deputados, nessa manhã volto a esta tribuna para me solidarizar com esse protesto dos nossos irmãos indígenas que tanto querem ser ouvidos neste plenário. Também quero dizer que recebemos comunicado de que a Senhora Secretária de Educação não virá a esta Casa. Mas, quero dizer aos Senhores que esta Casa não vai ser desrespeitada. Peça ao Presidente que ratifique a convocação para a Sessão de terça-feira, inclusive, essa é uma proposta minha de que o Plenário, seja ouvido, e que a Secretária venha coercitivamente, se for preciso, para esta Casa. Aqui é a Casa do povo, e nós não vamos permitir que um funcionário, pois nós somos funcionário do povo. Nós, o Governador, os secretários, quem presta serviço no Estado é funcionários do povo. Algumas pessoas acham que o poder que receberam, é um poder divino, é um poder que ele receberam pelo voto, e que, durante os quatro anos, não devem dar satisfação a ninguém. E isso não podemos, de maneira nenhuma aceitar, que a Secretária de Educação do Estado de Roraima, a Senhora Selma, deixe de cumprir com sua obrigação como servidora, servidora do povo. Já quero consignar, Senhor Presidente, para que isso seja pedido.

Ontem houve uma reunião, e aqui quero fazer um parêntese para parabenizar o Deputado Evangelista, que teve a feliz ideia de convocar a Senhora Selma para vir a esta Casa. Parabéns, Evangelista. Algumas pessoas acham que Vossa Excelência, que é Deputado de primeiro mandato, não tem voz. Quero dizer a Vossa Excelência que o Senhor é Deputado como qualquer outro aqui e vai ser respeitado sim.

Quero pedir ao Presidente mais uma vez, pois ontem foi feito um manifesto, onde os indígenas se reuniram, com os Senhores José Augusto, Keila, Leopoldo Júnior, Suely Lima Santana, Pedro Raposo, Alexandre da Rocha Moreira, Erlertina de Souza, Joana, Tainan Coelho Peixoto, Vanúbia Soares, Robson Silva de Oliveira Júnior, Maria Elizabete Júnior de Aguiar e Alexandra da Rocha Moreira, ocasião em que essas pessoas fizeram importantes perguntas para que fossem feitas à Senhora Secretária de Educação.

Senhor Presidente, eu pediria que fossem escolhidos três desses representantes, para que eles pudessem fazer essas perguntas, sentados na tribuna, juntamente com os Senhores Deputados, porque eu acho que assim as discussões fluiriam melhor. Ela ouvirá dos próprios indígenas e também responderá as nossas perguntas. Eu acho que isso é importante para a democracia e para a representatividade popular. Essa Casa pode fazer isso.

Gostaria depois que Vossa Excelência se manifestasse com relação a isso.

Concedo um aparte ao meu amigo Jorge Everton.

Aparte concedido ao Senhor Deputado **Jorge Everton**. Bom-dia a todos! Obrigado, Deputado George, pelo aparte. Só me tire uma dúvida. A Secretária informou inicialmente que não virá? Teve algum comunicado oficial fundamentado para ela não estar hoje aqui? Porque, pelo que eu saiba, o artigo 284, parágrafo 2º, exige uma formalidade, porque senão ela incorre em crime de responsabilidade. Se ela não justificou a sua presença aqui, eu já faço um requerimento verbal para que seja aberto um procedimento para o afastamento dela do cargo de Secretária. Por favor, meu líder, me informe se foi feita uma justificativa oficial e plausível, caso contrário, eu quero que o Regimento seja cumprido, e seja aberto procedimento de afastamento da Secretária.

Aparte concedido ao Senhor Deputado Izaías Maia. Tem um ditado popular: “quem não deve não teme”. Eu acho que é uma grande oportunidade que a Secretária tem. Volta a dizer: quem decide é a Governadora, mas a Secretária tem que se explicar sobre a educação para os indígenas e para os não indígenas. “Quem não deve não teme”.

Aparte concedido ao Senhor Deputado **Soldado Sampaio** - Senhor Deputado, talvez eu pegue até uma via dos professores aqui, dos quais tenho muito respeito, mas o ofício foi lido aqui pelo Deputado Naldo durante o Expediente. Ela comunicou que não viria hoje e, se não me engano, pediu o adiamento para terça-feira. Em momento algum, Deputado George, ela se negou a vir. Diferente, Deputados George Melo, Jorge Everton, dos secretários do governo anterior, inclusive o Presidente do DETRAN, Deputado Jorge Everton, por várias vezes se negou a vir a esta Casa, com várias justificativas, e esta Casa entendeu, Deputado Jorge. Eu defendo que a Secretária venha, qualquer um secretário tem o dever de vir a esta Casa prestar informações. O que ela pediu foi para juntar mais subsídios, com estafe de governo, para vir aqui esclarecer, de fato, os questionamentos dos deputados e dos professores que forem feitos a ela.

Agora, que fique claro, Senhoras e Senhores Deputados, que nós da base temos interesse de intermediar um acordo. Ontem conversamos com os indígenas, com os professores, na Audiência Pública presidida pelo Deputado Evangelista. Ouvimos, sentamos com o SINTER e na hora certa, após ouvirmos a Secretária, vamos intermediar um grande acordo com a Governadora e a Secretária. Esse foi o pedido feito ontem aqui pelo líder do SINTER.

Só para concluir o aparte, Deputado George, que a Secretária, simplesmente, pediu adiamento de prazo para se apresentar a esta Casa. Em momento algum ela se negou.

Segundo, Deputado, os professores têm clareza que essas mazelas que a educação enfrenta, isso foi acumulado pelos governos anteriores, em especial os governos Chico Rodrigues e Anchieta, que boa parte desta Casa dava sustentação. Não justifica, no momento, o governo atual não abrir um canal de negociação não cumprir aquilo que foi acordado, mas não podemos pegar esse momento de dificuldades dos professores, que estão, de maneira legítima, juntamente com a comunidade indígena, defendendo seus interesses, defendendo uma melhor educação para o nosso Estado e transformar isso numa bandeira política, de oposição, situação que quer ver o circo pegar fogo. Não é por aí, Senhores. Quero, mais uma vez nos colocar à disposição enquanto base, enquanto bloco. Já falamos com a Secretária que tem que abrir um canal de conversação com os professores. Educação não se faz só com a Secretária, é um conjunto e quem conduz a educação são os professores, são os trabalhadores em educação e assim será. Se, de fato, a Secretária não vier aqui, não prestar as informações, se negar, aí sim, cabe a esta Casa tomar as devidas providências e aí sim, terá o nosso apoio também.

Aparte concedido ao Senhor Deputado **Brito Bezerra** - Deputado George Melo, primeiramente quero agradecer a Vossa Excelência por me permitir esse aparte. Quero cumprimentar os professores e alunos, todos que fazem a educação indígena no nosso Estado, a educação como um todo.

Gostaria de comunicar a Vossa Excelência, aos demais Deputados e aos demais que agora há pouco, em conversa com os Deputados Lenir Rodrigues e Evangelista Siqueira, bem como o Presidente do SINTER, Senhor Ornildo, Vossa Excelência não estava junto porque estava aqui na tribuna do plenário, com os representantes indígenas, nós acordamos que haverá uma reunião com a Governadora do Estado, hoje, no Palácio, às 17h. Haverá a presença de cinco representantes do SINTER, cinco representantes dos indígenas e a Governadora irá atender de pronto. Liguei, ela me atendeu e disponibilizou o tempo necessário para que possamos debater a educação no Palácio. Então, não se faz necessário a presença da Secretária de Educação. Vamos conversar com a Governadora do Estado para resolver esse problema da educação indígena.

Portanto, isso já é assunto resolvido, a questão da convocação da Secretária aqui. Ela viria sim. Nós temos 15 dias para atender a Casa Legislativa, que respeitamos e fazemos parte, mas em cinco dias, ela iria atender. Mas como vocês reivindicaram, que a Governadora é quem resolve, a Governadora chamou para si e hoje, às 17h, estaremos no Palácio para debater a educação com a Governadora do Estado. Obrigado!

Aparte concedido ao Senhor Deputado **Izaías Maia** - Parabéns ao líder do Governo, Deputado Brito Bezerra, porque agora a Governadora, respeitando a educação do Estado, os indígenas e não indígenas, vai receber esse povo que precisa conversar com ela. A Governadora Suely e é ela quem decide sobre a educação do Estado de Roraima.

O Senhor Deputado **George Melo** continua - Eu queria pedir ao nosso líder, Deputado Brito, que levasse à Senhora Governadora a seguinte mensagem: convide o Deputado Izaías Maia para ser o conselheiro dela, porque ele resolve. Se vocês tivessem ouvido o Izaías Maia, talvez já tivesse acabado a greve.

Eu quero dizer aos senhores que, independente da reunião, eu proponho, já quero deixar consignado, que terça-feira nós esperamos a Secretária de Educação aqui na tribuna desta Casa. É importante porque tem muitas perguntas que os trabalhadores em educação querem fazer a ela. Quero deixar esse registro e dizer que esta, é uma Casa democrática. Essa coisa de mazelas do governo passado sempre vai acontecer. Quando o Neudo Campos foi Governador, deixou mazelas para o Flamarion, inclusive uma dívida estratosférica de pessoal para pagar. Então, sempre um governo está deixando dívidas para o outro. Vamos acabar com esse discurso e vamos resolver a vida das pessoas, porque eu acho que é para isso que estamos aqui. Esse mandato foi nos dado por quatro anos para resolver e a gente apoiar o povo de Roraima.

É isso que eu entendo e é para isso que nós estamos aqui, Deputado Sampaio. Muito obrigado a todos!

O Senhor Presidente (**Janio Xingú**) - Não havendo mais orador inscrito, passamos para Ordem do Dia, com discussão e votação, em turno único, do Substitutivo ao Projeto de Lei nº 038/14, que “dispõe sobre a garantia do direito de assistência especializada ou acompanhante de parto - DOULA às parturientes das Maternidades Públicas do Estado e dá outras providências” de autoria da Deputada **Angela Águida Portella**.

Suspendo a Sessão pelo tempo necessário para que as Comissões em conjunto, possam emitir parecer à matéria.

Reaberta a Sessão.

O Senhor Presidente (**Janio Xingú**) - Havendo quórum regimental, dou por reaberta a presente Sessão.

O Senhor Deputado **Jorge Everton** pede Questão de Ordem - Senhor Presidente, solicito a suspensão da leitura das emendas na íntegra, em virtude de todos os Deputados já terem conhecido o teor das mesmas, na Comissão.

O Senhor Presidente (**Janio Xingú**) - Atendendo a reivindicação do Deputado Jorge Everton, suspendo a leitura das emendas.

Coloco em discussão o Projeto de Lei nº 038/14, com as emendas.

O Senhor Deputado **Jorge Everton** - Eu gostaria de parabenizar a Deputada Angela pelo projeto, que é de grande interesse para o nosso Estado. A sensibilidade que a Deputada apresentou neste projeto contempla muitas famílias e é muito importante para que a gente possa ter até uma regulamentação referente a isso. Parabenizo as emendas colocadas pelo Deputado Oleno. Muito obrigado!

O Senhor Deputado **Naldo da Loteria** - Gostaria de parabenizar a Deputada Angela Portella pela iniciativa e dizer que este projeto é de grande importância e, com certeza, vai ajudar muito

as mães, principalmente as de primeira viagem e as do interior. Parabéns, Deputada.

A Senhora Deputada **Angela A. Portella** – Quero agradecer o apoio dos nobres colegas e quero reforçar o pedido do voto. Este projeto tem um alcance muito profundo. As mãezinhas que vão para maternidade, principalmente as que vão ter bebê pela primeira vez e vão cheias de mito, porque as pessoas falam que a dor do parto é muito grande e muitas estão sozinhas, porque os familiares não puderam acompanhar. A presença da doula é como se elas tivessem ali um anjo da guarda, protegendo e dando afeto, explicando que aquele é um momento mágico, prazeroso, que o bebê é bem-vindo. Ela vai dar essa tranquilidade e vai ajudar a fortalecer esse afeto entre mãe e filho nesse primeiro momento, até de explicar para o pai da criança, se estiver acompanhando, a importância do envolvimento desse pai. Certamente esta família, bem acolhida no primeiro momento, vai carregar para o resto da vida esse fortalecimento dos laços familiares. Agradeço e reforço meu pedido do voto.

O Senhor Presidente (**Janio Xingú**) – Não havendo mais nenhum Deputado que queira discutir, coloco a matéria em votação. Peço a abertura do painel para a votação.

Dou por aprovado o Substitutivo ao Projeto de Lei nº 038/14, por 19 votos favoráveis, nenhum contra e nenhuma abstenção.

Não havendo mais matéria para a Ordem do dia desta Sessão, passaremos para o Expediente de Explicações Pessoais.

O Senhor Deputado **Jorge Everton** – Gostaria de parabenizar os colegas por terem votado e aprovado um projeto importante das Doulas. Eu já conversei no intervalo com o Deputado Sampaio e gostaria de aceitar publicamente as desculpas que ele me pediu e informar a esta Casa e a sociedade que na legislatura passada fui realmente convocado por esta Casa quando eu era presidente do DETRAN e infelizmente não sei se por desconhecimento das convocações que foram feitas, estavam fundamentando no artigo errado, e, com a lei na minha mão, eu não sou obrigado a atender convocação errada da Assembleia. Por isso que eu não vim quando foi convocado, foi porque esta Casa errou no artigo que me convocou. A partir do momento em que mudaram a Constituição Estadual, ela foi modificada, para que o DETRAN pudesse ser sabatinado, aí sim eu atendi, vim e passei mais de uma hora lendo relatório de gestão que fiz, onde nós conseguimos índices nunca alcançados no Estado em taxas de redução de acidentes de trânsito. Nós tiramos Roraima do primeiro para o décimo lugar e nenhum parlamentar me fez uma pergunta. Não entendi por que tanta necessidade de me ouvir, se não tinham questionamentos para fazer! Então, eu atendi esta Casa. Quando eu perguntei se havia uma fundamentação aceita, é porque o Regimento exige, e eu acho que já deve mudar esse discurso da base do governo que tudo é referente à gestão passada. Tudo se diz que é culpa da gestão passada, mas em 7 meses a gente não ver nenhuma ação que venha melhorar as vidas das pessoas, nem sequer cumprir o que foi dito durante a campanha. Se eles fizeram promessas que não podem ser cumpridas hoje, é que, no mínimo, foram irresponsáveis na campanha e enganaram a sociedade e o povo que elegeu a atual Governadora. Então, quando o meu nome for citado nesta Casa, eu exijo que seja citado com coerência e respeito. Mentiras não vou aceitar! Eu fui convocada e intimado indevidamente por esta Casa, e quero fazer o registro agora, e as vezes que não pude vir, é porque eu estava trabalhando muito para conseguir tirar Roraima do primeiro lugar para o décimo, como nós conseguimos à frente do DETRAN. Muito obrigado!

A Senhora Deputada **Lenir Rodrigues** – Senhor Presidente, quero avisar e convidar todos os Deputados que a amanhã nós teremos uma ação do CHAME, que é um projeto do Poder Legislativo, com várias ações na Vila Vilhena e Município do Bonfim. Junto com o CHAME, como vem acontecendo, está indo também a Liga Roraimense de Combate ao Câncer, que faz o exame clínico de mama. Teremos também palestras sobre violência doméstica e abuso sexual. Eu Estou à frente do CHAME, mas ele é um programa de todos os Deputados. No sábado, teremos o atendimento do CHAME na Comunidade do Caju, Município do Uiramutã. Faço um convite a todos, em especial ao Deputado Mecias, caso queiram ir juntos na caravana do CHAME, para estarem na abertura da solenidade. É só informar. Muito obrigada!

O Senhor Deputado **Oleno Matos** – Só para comunicar que a Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional Roraima, estará realizando amanhã uma sessão de desagravo público ao advogado Marcos Vinícios Martins de Oliveira, que teve suas prerrogativas violadas em razão de agressões sofridas em pleno exercício da advocacia. A sessão vai acontecer no dia 14 de agosto, às 09h, em

frente ao Quartel do Comando Geral da Polícia Militar.

O Senhor Deputado **Mecias de Jesus** – Vou atender o convite da Deputada Lenir com muito orgulho e muito carinho. Senhor Presidente, quero na qualidade de Presidente da Comissão de Terras, convocar os membros da Comissão para uma reunião hoje, às 15h, na sala de reuniões desta Casa, para ouvirmos o Secretário de Planejamento, Doutor Alexandre; o Presidente do ITERAIMA, Doutor Alisson, e o Presidente do IACTI, Doutor Marcelo Nunes, para tratarmos de assunto referente ao Zoneamento Econômico Ecológico. Precisamos ter uma definição de como estão tratando isso em função da urgência que o caso requer. Gostaria de convidar os membros da Comissão de Agricultura, Comissão do Meio Ambiente e os demais Deputados que queiram participar, para termos uma idéia e manifestarmos nossas opiniões, para que essas autoridades convidadas por nós possam acelerar e preparar um zoneamento econômico e ecológico para que venha para a Assembleia, o mais rápido possível, para acelerar o crescimento econômico e social do nosso Estado.

O Senhor Presidente (**Janio Xingú**) – Não havendo mais nenhum Deputado que queira se pronunciar e, não havendo mais nada a tratar, dou por encerrada a presença Sessão e convido os Senhores Deputados para a próxima Sessão, dia 18 à hora regimental.

Registraram a presença, no painel, os Senhores Deputados: **Angela A. Portella, Aurelina Medeiros, Evangelista Siqueira, Francisco Mozart, Gabriel Picanço, George Melo, Izaías Maia, Jalsen Renier, Jorge Everton, Lenir Rodrigues, Marcelo Cabral, Masamy Eda, Mecias de Jesus, Naldo da Loteria, Odilon Filho, Oleno Matos, Soldado Sampaio, Valdenir Ferreira e Zé Galetto.**  
**Ata Sucinta Aprovada em: 18/08/2015**

## DAS COMISSÕES

### COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 19 DE AGOSTO DE 2015

Aos dezenove dias do mês de agosto do ano de dois mil e quinze, às onze horas e quatorze minutos, no Plenário Deputada Noêmia Bastos Amazonas, desta Casa Legislativa, sito à Praça do Centro Cívico, 202, reuniu-se, extraordinariamente, a Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final, sob a Presidência do Senhor Deputado George Melo. Com as presenças dos Senhores Deputados Membros Titulares: Coronel Chagas, Oleno Matos, Aurelina Medeiros, Brito Bezerra, Lenir Rodrigues e Jorge Everton. **Abertura:** Havendo *quórum* regimental, o Senhor Presidente, ao declarar aberta a Reunião solicitou à Secretária desta Comissão proceder à leitura da Ata da reunião anterior. A requerimento verbal do Senhor Deputado Oleno Matos, foi dispensada a leitura da Ata, tendo em vista a distribuição de cópias, com antecedência, a todos os membros da Comissão para conhecimento do seu teor. Logo após, o Senhor Presidente colocou a Ata em discussão. Não havendo nenhuma retificação por parte dos Membros, submeteu-a à votação, sendo aprovada por unanimidade dos Senhores Membros da Comissão. **Expediente: Proposta de Moção de Pesar nº 016/2015**, de autoria do Senhor Deputado Mecias de Jesus, “aos familiares do Senhor Jonas Sousa Silva, pelo falecimento ocorrido no dia 18 de agosto do corrente, nesta cidade de Boa Vista.” O Senhor Presidente, no uso de suas atribuições legais, designou o Senhor Deputado Oleno Matos para relatar a Matéria. Após a designação, o Senhor Presidente suspendeu a Reunião pelo tempo necessário para que o Senhores Relator emitisse o Parecer. Após o tempo estipulado, reabertos os trabalhos, o Senhor Presidente constatou na Ordem do Dia as Proposições analisadas pelo Senhor Relator, bem como o **Projeto de Decreto Legislativo nº 016/2015** e solicitou aos Relatores que proferissem as leituras de seus pareceres. Projeto de Decreto Legislativo nº 016/2015. Relator: Deputado Brito Bezerra. O Senhor Deputado Oleno Matos em questão de ordem solicitou vistas da Matéria, sendo acatado pelo Senhor Presidente dentro do prazo regimental; e Proposta de Moção de Pesar nº 016/2015. Relator: Deputado Oleno Matos. Parecer: favorável. Não houve discussão. Submetido à votação, o parecer do Senhor Relator foi aprovado na Comissão pelos Membros presentes na reunião. **Encerramento:** O Senhor Presidente, constatando não haver mais nada a tratar, encerrou a reunião às onze horas e vinte minutos. E, para constar, eu, Mirele Salvadori, Secretária, lavrei a presente Ata que, após lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente e encaminhada à publicação.

**George Melo**  
 Presidente da Comissão

## COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 26 DE AGOSTO DE 2015

Aos vinte e seis dias do mês de agosto do ano de dois mil e quinze, às onze horas e quinze minutos, no Plenário Deputada Noêmia Bastos Amazonas, desta Casa Legislativa, sito à Praça do Centro Cívico, 202, reuniu-se, extraordinariamente, a Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final, sob a Presidência do Senhor Deputado George Melo. Com as presenças dos Senhores Deputados Membros Titulares: Coronel Chagas, Oleno Matos, Brito Bezerra, Lenir Rodrigues e Jorge Everton. Ausente a Senhora Deputada Aurelina Medeiros. **Abertura:** Havendo *quórum* regimental, o Senhor Presidente, ao declarar aberta a Reunião solicitou à Secretária desta Comissão proceder à leitura da Ata da reunião anterior. A requerimento verbal do Senhor Deputado Coronel Chagas, foi dispensada a leitura da Ata, tendo em vista a distribuição de cópias, com antecedência, a todos os membros da Comissão para conhecimento do seu teor. Logo após, o Senhor Presidente colocou a Ata em discussão. Não havendo nenhuma retificação por parte dos Membros, submeteu-a à votação, sendo aprovada por unanimidade dos Senhores Membros da Comissão. **Expediente:** Projeto de Decreto Legislativo nº 019/2015, de autoria do Senhor Deputado Mecias de Jesus, que “concede o Título de Cidadão Benemérito do Estado de Roraima ao Pastor Isamar Pessoa Ramalho, e dá outras providências.” O Senhor Presidente, no uso de suas atribuições legais, designou o Senhor Deputado Brito Bezerra para relatar a Matéria. Após a designação, o Senhor Presidente suspendeu a Reunião pelo tempo necessário para que o Senhor Relator emitisse o Parecer. Após o tempo estipulado e reabertos os trabalhos, o Senhor Presidente constatou na Ordem do Dia a Proposição analisada pelo Senhor Relator, bem como o Projeto de Decreto Legislativo nº 016/2015, de autoria da Senhora Deputada Aurelina Medeiros, que “institui o Disk Denúncia de maus tratos, abandono ou qualquer outra forma de violência contra crianças, adolescentes e idosos e dá outras providências”, que esteve com pedido de Vistas do Senhor Deputado Oleno Matos, o qual não acrescentou modificações ao Projeto. O Senhor Presidente solicitou ao Senhor Relator proceder às leituras dos pareceres. Projeto de Decreto Legislativo nº 016/2015. Antes de proferir a leitura, o Senhor Relator constatou nos autos, Emenda Modificativa de autoria da Senhora Deputada Aurelina Medeiros, com a seguinte redação: **Emenda Modificativa:** ao art. 4º: O Programa Disk Denúncia, da Criança, do Adolescente e do idoso, funcionará na sala da Comissão de Defesa dos Direitos da Família, da Mulher, da Criança e do Adolescente e do Idoso e de Ação Social. Em seguida o Senhor Relator ressaltou que concorda com a alteração feita pela Senhora Parlamentar e proferiu a leitura do seu parecer com a Emenda. Não havendo discussão, o parecer com Emenda do Senhor Relator favorável ao mérito, porém orientando que a Proposição fosse apresentada por meio de Projeto de Resolução Legislativa, foi colocado em votação, sendo aprovado pelos Membros presentes na reunião. **Encerramento:** O Senhor Presidente, constatando não haver mais nada a tratar, encerrou a reunião às onze horas e vinte minutos. E, para constar, eu, Mirele Salvadori, Secretária, lavrei a presente Ata que, após lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente e encaminhada à publicação.

George Melo

Presidente da Comissão

## REUNIÃO CONJUNTA DAS COMISSÕES PERMANENTES REALIZADA NO DIA 13 DE AGOSTO DE 2015

Aos treze dias do mês de agosto do ano de dois mil e quinze, às dez horas quarenta minutos, no Plenário, Deputada Noêmia Bastos Amazonas desta Casa Legislativa, sito à Praça do Centro Cívico, 202, reuniram-se, extraordinariamente, as Comissões em Conjunto, sob a Presidência do Senhor Deputado George Melo, Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final, conforme preceituam os artigos 50, 56 e 265 do Regimento Interno desta Casa de Leis. **Abertura:** O Senhor Presidente solicitou à Secretária desta Comissão proceder à verificação de *quorum*, sendo constatada a presença de 19 Deputados, portanto, número regimental suficiente para declarar a abertura dos trabalhos. Continuando, solicitou à Secretária desta Comissão proceder à leitura da Ata da reunião anterior. Conforme Requerimento verbal do Senhor Deputado Oleno Matos foi dispensada a leitura, cujo teor já ser do conhecimento dos Senhores Deputados devido à distribuição de cópias, com antecedência, a todos os Membros da Comissão. Acatada a Questão de

Ordem, a Ata foi submetida à discussão e, como não houve nenhuma retificação por parte dos Membros, foi submetida à votação, sendo aprovada pelos Membros presentes na reunião. **Expediente:** Não houve. Dando continuidade à reunião, o Senhor Presidente constatou na ordem do dia, **Substitutivo ao Projeto de Lei nº 038/2014**, de autoria da Senhora Deputada Angela Águida Portella, que “dispõe sobre a garantia do direito de assistência especializada ou acompanhante de parto – **DOULA** às parturientes na maternidade pública do Estado de Roraima e dá outras providências.” O Senhor Presidente antes de solicitar ao Senhor Relator que procedesse a leitura do Parecer, informou à Comissão que Proposição esteve com pedido de vistas do Senhor Deputado Jorge Everton. Relator: Deputado Oleno Matos Parecer: Favorável com Emendas com as seguintes redações: **Modificativa:** ao art. 2º - o trabalho das Doulas como assistentes especializadas é considerado serviço voluntário para o Estado, sendo assegurado às mesmas, nos dias de atividade, alimentação.; **Supressiva:** suprimindo o art. 5º; **Aditiva:** aditando artigo: **O serviço voluntário será exercido mediante a celebração de termo de adesão entre a entidade, pública ou privada, e o prestador de serviço voluntário, dele devendo constar o objeto e as condições de seu exercício.; Aditiva:** aditando artigo: **não haverá ressarcimento com despesas realizadas no desempenho das atividades voluntárias; e Modificativa:** ao *Caput* do art. 1º - É garantido à parturiente a presença da Doula, em assistência especializada no período de internação e realização dos trabalhos de parto e pós-parto, em hospitais maternos localizados no território do Estado de Roraima. Não houve discussão. Submetido à votação, o parecer com Emendas do Senhor Relator foi aprovado pelos Membros presentes na reunião. **Encerramento:** O Senhor Presidente, nada mais havendo a tratar, encerrou a reunião às onze horas e quarenta minutos. E, para constar, eu, Mirele Salvadori, Secretária, lavrei a presente Ata que, após lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente e encaminhada à publicação.

George Melo

Presidente da Comissão

## REUNIÃO CONJUNTA DAS COMISSÕES PERMANENTES REALIZADA NO DIA 26 DE AGOSTO DE 2015

Aos vinte e seis dias do mês de agosto do ano de dois mil e quinze, às onze horas e vinte e dois minutos, no Plenário, Deputada Noêmia Bastos Amazonas desta Casa Legislativa, sito à Praça do Centro Cívico, 202, reuniram-se, extraordinariamente, as Comissões em Conjunto, sob a Presidência do Senhor Deputado George Melo, Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final, conforme preceituam os artigos 50, 56 e 265 do Regimento Interno desta Casa de Leis. **Abertura:** O Senhor Presidente solicitou à Secretária desta Comissão proceder à verificação de *quorum*, sendo constatada a presença de 14 Deputados, portanto, número regimental suficiente para declarar a abertura dos trabalhos. Continuando, solicitou à Secretária desta Comissão proceder à leitura da Ata da reunião anterior. Conforme Requerimento verbal da Senhora Deputada Lenir Rodrigues foi dispensada a leitura, cujo teor já ser do conhecimento dos Senhores Deputados devido à distribuição de cópias, com antecedência, a todos os Membros da Comissão. Acatada a Questão de Ordem, a Ata foi submetida à discussão e, como não houve nenhuma retificação por parte dos Membros, foi submetida à votação, sendo aprovada pelos Membros presentes na reunião. **Expediente:** : Dando continuidade à reunião, o Senhor Presidente constatou na Mesa dos trabalhos: **Projeto de Lei nº 045/2015**, de autoria dos Senhores Deputados Jalsler Renier e Naldo da Loteria, que “institui o Dia 14 de Junho como o Dia Estadual do Doador de Sangue no território do Estado de Roraima.”; e **Projeto de Lei nº 047/2015**, de autoria do Poder Executivo, que “institui o Programa de Estímulo à Cidadania Fiscal do Estado de Roraima – “Nota Foscil roraimense” e dá outras providências.” O Senhor Presidente no uso de suas atribuições legais, designou a Senhora Deputada Lenir Rodrigues para relatar o Projeto de Lei nº 045/2015 e o Senhor Deputado Brito Bezerra para relatar o Projeto de Lei nº 047/2015 e suspendeu a Reunião pelo tempo necessário para que os Senhores Relatores emitissem os Pareceres. Após o tempo estipulado e reabertos os trabalhos, o Senhor Presidente constatou em pauta as Proposições analisadas pelos Senhores Relatores e as incluiu na ordem do dia da Comissão solicitando aos Senhores Relatores procederem às leituras dos pareceres. Projeto de Lei nº 045/2015. Relatora: Deputada Lenir Rodrigues. Parecer Favorável. Não houve discussão. Submetido à

votação, o parecer da Senhora Relatora foi aprovado pelos Membros presentes na reunião. Projeto de Lei nº 047/2015. Relator: Deputado Brito Bezerra. Parecer Favorável. Ao ser submetido à discussão, o Senhor Deputado **Coronel Chagas**, em questão de ordem solicitou pedido de vistas, ao qual foi concedido pela Comissão, dentro do prazo regimental. **Encerramento:** O Senhor Presidente, nada mais havendo a tratar, encerrou a reunião às onze horas e trinta minutos. E, para constar, eu, Mirele Salvadori, Secretária, lavrei a presente Ata que, após lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente e encaminhada à publicação.

**George Melo**  
 Presidente da Comissão

**REUNIÃO CONJUNTA DAS COMISSÕES PERMANENTES  
 REALIZADA NO DIA 27 DE AGOSTO DE 2015**

Aos vinte e sete dias do mês de agosto do ano de dois mil e quinze, às onze horas e trinta e nove minutos, no Plenário, Deputada Noêmia Bastos Amazonas desta Casa Legislativa, sito à Praça do Centro Cívico, 202, reuniram-se, extraordinariamente, as Comissões em Conjunto, sob a Presidência do Senhor Deputado George Melo, Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final, conforme preceituam os artigos 50, 56 e 265 do Regimento Interno desta Casa de Leis. **Abertura:** O Senhor Presidente solicitou à Secretária desta Comissão proceder à verificação de *quorum*, sendo constatada a presença de 16 Deputados, portanto, número regimental suficiente para declarar a abertura dos trabalhos. Continuando, solicitou à Secretária desta Comissão proceder à leitura da Ata da reunião anterior. Conforme Requerimento verbal da Senhora Deputada Lenir Rodrigues foi dispensada a leitura, cujo teor já ser do conhecimento dos Senhores Deputados devido à distribuição de cópias, com antecedência, a todos os Membros da Comissão. Acatada a Questão de Ordem, a Ata foi submetida à discussão e, como não houve nenhuma retificação por parte dos Membros, foi submetida à votação, sendo aprovada pelos Membros presentes na reunião.

**Expediente:** 1) **Projeto de Lei nº 017/2015**, de autoria do Senhor Deputado Gabriel Picanço, que “dispõe sobre o tratamento simplificado e diferenciado às microempresas e às empresas de pequeno porte, nas contratações realizadas no âmbito da administração pública direta e indireta, e dá outras providências”; 2) **Projeto de Lei nº 032/2015**, “Dispõe sobre a extinção da Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Estado de Roraima – ARESD/RR e dá outras providências.” O Senhor Presidente no uso de suas atribuições legais, designou o Senhor Deputado Brito Bezerra para relator o Projeto de Lei nº 017/2015 e o Senhor Deputado Jorge Everton para relator o Projeto de Lei nº 032/2015 e suspendeu a Reunião pelo tempo necessário para que os Senhores Relatores emitissem os Pareceres. Após o tempo estipulado e reabertos os trabalhos, o Senhor Presidente constatou em pauta as Proposições analisadas pelos Senhores Relatores bem como o **Projeto de Lei nº 047/2015**, de autoria do Poder Executivo, que “institui o Programa de Estímulo à Cidadania Fiscal do Estado de Roraima – “Nota Fiscal roraimense” e dá outras providências.” o qual esteve com pedido de Vistas do Senhor Relator Deputado Coronel Chagas. O Senhor Presidente incluiu as Proposições acima epigrafadas na ordem do dia desta Comissão solicitando aos Senhores Relatores procederem às leituras dos pareceres. Após o tempo estipulado e reabertos os trabalhos, o Senhor Presidente constatou em pauta as Proposições acima epigrafadas, analisadas pelos Senhores Relatores e as incluiu na ordem do dia da Comissão solicitando aos Senhores Relatores procederem às leituras dos pareceres. 1) Projeto de Lei nº 017/2015. Relator: Deputado Brito Bezerra. Parecer Favorável. Não houve discussão. Submetido à votação, o parecer do Senhor Relator foi aprovado pelos Membros presentes na reunião. 2) Projeto de Lei nº 032/2015. Relator: Deputado Jorge Everton. Parecer Favorável. e; 3) Projeto de Lei nº 047/2015. Relator: Deputado Brito Bezerra. O Senhor Relator antes de fazer a leitura do Parecer informou à Comissão que houve a necessidade de adequações por meio de Emendas de sua autoria e dos Senhores Deputados Jalsner Renier, Presidente desta Casa Legislativa e do Senhor Deputado Coronel Chagas, com as seguintes redações: **Supressiva:** Suprima-se o art. 4º renumerando-se os demais.; **Aditiva:** aditando artigos após o art. 3º: A pessoa natural ou jurídica, nos termos do § 1º, inciso II, que adquirir mercadorias, bens ou serviços de transporte interestadual e intermunicipal de estabelecimento fornecedor localizado no Estado de Roraima, que seja contribuinte do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação

de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação (ICMS), fará jus ao recebimento de créditos do Tesouro do Estado, de que trata esta Lei. § 1º Os créditos previstos no caput deste artigo somente serão concedidos se: I - o documento fiscal relativo à aquisição for constante da relação a ser divulgada em Decreto e se o adquirente indicar corretamente o CPF ou o CNPJ no documento fiscal que acoberte a operação. II - o adquirente, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda (CPF/MF) ou no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ/MF), for: a) pessoa física; b) entidade de direito privado sem fins lucrativos, conforme norma a ser estabelecida pela Secretaria de Estado da Fazenda; c) condomínio edilício; d) Micro Empreendedor Individual - MEI. § 2º Os créditos previstos no caput deste artigo não serão concedidos: I - na hipótese de aquisições que não sejam sujeitas à tributação pelo ICMS ou que estejam desoneradas desse imposto; II - relativamente às operações de fornecimento de energia elétrica, de gás canalizado e de prestação de serviço de comunicação; III - se o adquirente for: a) contribuinte do ICMS, exceto o Micro Empreendedor Individual - MEI; b) órgão da administração pública direta da União, dos Estados e dos Municípios, bem como suas autarquias, fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público, empresas públicas, sociedades de economia mista e demais entidades controladas direta ou indiretamente pela União, pelos Estados ou pelos Municípios; IV - na hipótese do documento emitido pelo fornecedor: a) não ser documento fiscal idôneo hábil para a operação; b) não indicar corretamente o CPF ou CNPJ do adquirente; c) tiver sido emitido mediante fraude, dolo ou simulação. V - se o fornecedor estiver com inscrição baixada ou cancelada perante o Cadastro de Contribuintes do ICMS do Estado de Roraima. **Aditiva:** Aditando-se art. após o 3º: Os créditos referidos nesta Lei serão concedidos nas seguintes condições: I - o montante correspondente a 1,5% (um e meio por cento) do valor do ICMS da operação própria, destacado na nota fiscal, será atribuído aos adquirentes de mercadorias, bens e serviços de transporte interestadual e intermunicipal; II - o montante correspondente a 2% (dois por cento) do valor do ICMS da operação própria, destacado na nota fiscal, será atribuído exclusivamente aos adquirentes de mercadorias em comércio varejista de gêneros alimentícios, comércio varejista de autopeças e restaurantes. § 1º Executam-se do “comércio varejista de gêneros alimentícios” de que trata o inciso II deste artigo, os estabelecimentos com Equipamentos Emissores de Cupons Fiscais (ECF) autorizados pela SEFAZ. Os adquirentes de mercadorias nesses estabelecimentos permanecem na faixa de crédito prevista no inciso I deste artigo. § 2º Para fins de cálculo do crédito, o valor máximo a ser considerado na Nota Fiscal é de R\$ 8.000,00 (oito mil reais), por operação. § 3º Para fins de cálculo do valor dos créditos a serem concedidos aos adquirentes será considerado o mês de referência em que ocorrerem as operações ou prestações. § 4º O limite financeiro global máximo a ser suportado, anualmente, pela Fazenda Pública, com todas as despesas do Programa “Nota Fiscal Roraimense”, é de 0,4% (quatro décimos por cento) da arrecadação tributária do Estado no ano anterior. § 5º Decreto poderá estabelecer modificações no limite do valor da despesa anual do Programa “Nota Fiscal Roraimense”, nos termos desta Lei, bem como disciplinar os casos omissos. **Aditiva:** aditando art. após o 3º: A pessoa natural ou jurídica com direito aos créditos a que se refere o esta Lei, na forma e nas condições estabelecidas pelo Poder Executivo, poderá transferir seus créditos para entidade roraimense de assistência social sem fins lucrativos, reconhecida como de utilidade pública estadual, previamente cadastrada na Secretaria de Estado da Fazenda. **Aditiva:** aditando art. após o 3º: Atendidas as condições previstas nesta Lei, a Secretaria de Estado da Fazenda instituirá: I - o sistema de sorteio de prêmios, observando-se o disposto na legislação federal, para consumidor final que seja pessoa física, condomínio edilício ou pessoa jurídica não incluída no cadastro de contribuinte do ICMS; II - o sistema de cupons para troca por ingressos para eventos culturais e esportivos, com o fito de incentivar essas atividades no Estado. **Aditiva:** aditando art. após o 3º: A pessoa natural ou jurídica que receber os créditos a que se refere esta Lei, na forma e nas condições estabelecidas pelo Poder Executivo, poderá: I - utilizar, a partir de 2017, podendo ser antecipado, de acordo com a possibilidade técnica da FEZAZ, os créditos para abater até 50% do valor do débito do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - IPVA do exercício seguinte; II - utilizar os créditos para recarga de aparelhos de telefonia celular modalidade pré-pago, a partir de R\$ 5,00 (cinco reais), a partir de

2017, podendo ser antecipado, de acordo com a possibilidade técnica da SEFAZ; III - solicitar depósito dos créditos em conta corrente ou poupança, mantida em instituição do Sistema Financeiro Nacional, a partir de 2017, podendo ser antecipado, de acordo com a possibilidade técnica da SEFAZ; IV - Caberá a Secretaria de Estado da Fazenda a realização e coordenação da campanha instituída por esta Lei, ficando autorizada a promover distribuição de prêmios aos cidadãos e às empresas sem fins lucrativos, limitados até 1% (um por cento) da arrecadação mensal do ICMS, até o dia 31 de dezembro de 2016; § 1º O depósito a que se refere o inciso III deste artigo somente poderá ser efetuado se o valor a ser creditado for igual ou superior a R\$ 25,00 (vinte e cinco reais). § 2º Os créditos que não forem utilizados no prazo de 2 (dois) anos, contado da data em que tiverem sido disponibilizados pela Secretaria de Estado da Fazenda, não serão mais passíveis de utilização pelos respectivos beneficiários. § 3º A pessoa natural ou jurídica que estiver inadimplente com o Estado de Roraima, em relação às obrigações pecuniárias de natureza tributária ou não tributária, só poderá utilizar ou solicitar o depósito de seus créditos para abater as dívidas causadoras da citada inadimplência, enquanto permanecer nessa situação. § 4º Os créditos relativos às aquisições ocorridas nos meses de janeiro a junho poderão ser utilizados a partir de agosto do mesmo ano- calendário e os relativos às aquisições nos meses de julho a dezembro a partir de fevereiro do ano-calendário seguinte. § 5º A SEFAZ estabelecerá cronograma para a disponibilização, utilização, transferência ou depósito dos créditos previstos nesta Lei. § 6º Os créditos não utilizados na forma do § 2º deste artigo, serão depositados em conta especial no Banco do Brasil, a crédito do Fundo de Fortalecimento da Administração Tributária do Estado de Roraima-FUNSEFAZ/RR. **Aditiva:** aditando art. após o 3º: A Secretaria de Estado da Fazenda compete fiscalizar os atos relativos à concessão e utilização dos créditos previstos nesta Lei, bem como a realização do sorteio e incentivos a que se refere esta Lei, com o objetivo de assegurar o cumprimento do disposto nesta Lei e a proteção ao Erário. Parágrafo único. No exercício da competência prevista no caput deste artigo, a Secretaria de Estado da Fazenda poderá, dentre outras providências: I - suspender a concessão e utilização do crédito, a participação no sorteio e a concessão de cupons previstas nesta Lei, quando houver indícios de ocorrência de irregularidades; II - cancelar os benefícios mencionados nos incisos do art. 6º, se a ocorrência de irregularidades for confirmada após regular processo administrativo, conforme disciplina a ser estabelecida pela Secretaria de Estado da Fazenda; III - na hipótese de, ao final do processo administrativo, não se confirmar a ocorrência de irregularidades, serão restabelecidos os benefícios, referidos nesta Lei, retroagindo o direito a esses benefícios à data de início do referido processo administrativo, salvo em relação à participação em sorteio, a qual ficará prejudicada se não mais houver o certame em razão do encerramento da promoção. IV - aplicar sanções contra o estabelecimento que se recusar em afixar em local visível ao adquirente de mercadorias, bens e serviços de transporte intermunicipal e interestadual, peça publicitária explicativa sobre o Programa “Nota Fiscal Roraimense”, produzida pela SEFAZ. **Aditiva:** Aditando art. após o 3º: O Poder Executivo promoverá campanhas de educação fiscal com o objetivo de informar, esclarecer e orientar a população sobre: I - o direito e o dever de exigir que o fornecedor cumpra suas obrigações tributárias e emita documento fiscal válido a cada operação ou prestação; II - o exercício do direito ao crédito de que trata esta Lei; III - os meios disponíveis para verificar se o fornecedor está adimplente com suas obrigações tributárias perante o Estado de Roraima; IV - a verificação da geração do crédito relativo a determinada aquisição e do seu saldo de créditos; V - documentos fiscais e equipamentos a eles relativos. § 1º O estabelecimento fornecedor obriga-se a informar ao consumidor a possibilidade de solicitar a indicação do CPF ou CNPJ no documento fiscal relativo à operação, a ser fornecida em caráter opcional, a critério exclusivo do consumidor. § 2º O descumprimento ao disposto no § 1º e aos demais deveres estabelecidos nesta Lei, por parte dos estabelecimentos comerciais e prestadores de serviço, caracteriza infração aos direitos dos consumidores, implicando aplicação de sanções administrativas previstas na Lei 8.078/90 - Código de Defesa do Consumidor, sem prejuízo da sanção prevista no inciso IV do artigo anterior desta Lei, quando for o caso. **Aditiva:** Aditando art. após o 3º: A Secretaria de Estado da Fazenda divulgará e disponibilizará, por meio da internet, informações e estatísticas do Programa de Estímulo à Cidadania Tributária do Estado de Roraima. **Aditiva:** Aditando art. após o 3º: Fica o Poder Executivo autorizado

a expedir os atos normativos necessários à execução desta Lei, no prazo de até 120 dias. Feita as leituras, o parecer favorável com Emendas foi submetido à discussão, não havendo discussão, foi colocado em votação, sendo aprovado pelos dos Membros presentes na reunião. **Encerramento:** O Senhor Presidente, nada mais havendo a tratar, encerrou a reunião ao meio-dia e vinte e nove minutos. E, para constar, eu, Mirele Salvadori, Secretária, lavrei a presente Ata que, após lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente e encaminhada à publicação.

**George Melo**  
 Presidente da Comissão

**SUPERINTENDÊNCIA LEGISLATIVA**  
**DIRETORIA DE ASSISTÊNCIA ÀS COMISSÕES**  
**GERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA ÀS COMISSÕES**  
**COMISSÕES EM CONJUNTO**

**TERMO DE REUNIÃO N.º 001/2015**  
 03 DE SETEMBRO DE 2015

Aos três dias do mês de setembro do corrente, deixaram de se reunir as Comissões em Conjunto, por falta de *quorum* regimental. A referida reunião foi convocada nos termos dos artigos 50, 56 e 265, do Regimento Interno deste Poder, para apreciar e deliberar: **1) Projeto de Lei nº 034/2015**, de autoria da Senhora Deputada Lenir Rodrigues, que “Estabelece os critérios de avaliação para as pessoas portadoras de dislexia nos concursos de provas ou de provas e títulos para investidura em cargo ou emprego público da administração direta ou indireta.”; **2) Projeto de Lei nº 042/2015**, de autoria do Senhor Deputado Gabriel Picanço, que “altera dispositivo normativo da Lei nº 490 de 28 de março de 2005 que “estabelece parâmetros para negociação de dívidas resultantes de financiamentos concedidos com recursos do Fundo de Desenvolvimento Econômico Social do Estado de Roraima – FUNDER.”; **3) Projeto de Lei nº 048/2015**, de autoria dos Senhores Deputados **Oleno Matos** e **Brito Bezerra**, que “institui o Dia Estadual do Administrador no Estado de Roraima.” Assinaram a folha de presença os Senhores Parlamentares, Aurelina Medeiros, Chico Mozart, Coronel Chagas, Evangelista Siqueira, Gabriel Picanço, Izaias Maia, Jorge Everton, Oleno Matos, Soldado Sampaio e Zé Galetto. E para constar, eu, Mirele Salvadori, secretária, lavrei o presente Termo, que será assinado pelo Senhor Presidente e encaminhado à publicação.

**George Melo**  
 Presidente da Comissão

**SUPERINTENDÊNCIA LEGISLATIVA**  
**DIRETORIA DE ASSISTÊNCIA ÀS COMISSÕES**  
**GERÊNCIA DE APOIO ÀS COMISSÕES**  
**COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO, SEGURANÇA E**  
**SERVÇOS PÚBLICOS.**

Em 08/09/2015

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 009/2015**

Convocamos os Senhores Deputados que compõe essa Comissão: **Soldado Sampaio, Coronel Chagas, Odilon Filho e Lenir Rodrigues**, para reunião extraordinária, no dia 09 de setembro (quarta-feira) após Sessão Plenária, na Sala de Reuniões, nos altos do Plenário Deputada Noêmia Bastos Amazonas, deste poder, para tratar de assuntos de interesse da Comissão.

Deputado **Jorge Everton Barreto Guimarães**  
 Presidente da Comissão

**SUPERINTENDÊNCIA LEGISLATIVA**  
**DIRETORIA DE ASSISTÊNCIA ÀS COMISSÕES**  
**GERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA ÀS COMISSÕES**  
**COMISSÃO DE ÉTICA PARLAMENTAR**

Em 08/09/15

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 001/15**

Convocamos os Senhores Parlamentares, Membros desta Comissão, Deputados: **Messias de Jesus, George Melo, Zé Galetto, Izaias Maia** e **Suplentes: Chico Guerra e Oleno Matos**, para Reunião Extraordinária no dia 09 de setembro do corrente, após Sessão Plenária, na Sala de Reunião nos altos do Plenário Deputada Noêmia Bastos Amazonas, para discutir o nome do Consultor Jurídico, Dr. Walker Sales Silva Jacinto indicado pela Consultoria Geral desta Casa de Leis, para indicação do Ouvidor desta Comissão.

**Marcelo Cabral**  
 Presidente da Comissão

# O Poder Legislativo

Facilitando o acesso da comunidade à cultura

**DROGAS?**  
Você está fora

**16** mil  
alunos  
contemplados  
em 2014

**CINE**  
**ALE**  
C I D A D A N I A



*Independente e mais perto de você*